



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PROJETO DE LEI N.º 0021, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 960.216,00 (novecentos e sessenta mil e duzentos e dezesseis reais)**, destinados a inclusão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme Lei Municipal de nº 257/2025 e seu desdobramento orçamentário no orçamento programa de 2025, para que assim possamos ficar aptos a recepção de recursos destinados ao desenvolvimento do turismo regional e o recebimento de Emenda Parlamentar de nº 202512770012, já inscrita.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo Único desta Lei

Art. 2º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Havendo a necessidade de remanejamento de valores de um elemento de despesa para outro dentro da ação ora criada, fica o chefe do executivo autorizado a fazê-la sem que ultrapasse o valor total da ação mencionada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 04 de setembro de 2025.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	
Unidade	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função	23	Comércio e Serviços	
Subfunção	695	Turismo	
Programa	0002	Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo	
Ação	2084	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Turismo no Município.	
Fonte de Recurso	500	Recursos não vinculados de impostos	
Elemento de Despesa	04	Contratação por tempo determinado	18.216,00
Elemento de Despesa	14	Diários – Civil	3.000,00
	30	Material de Consumo	5.000,00
Elemento de Despesa	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
Elemento de Despesa	33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
Elemento de Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
Elemento de Despesa	52	Equipamentos e materiais permanentes	25.000,00
Elemento de Despesa	61	Aquisição de imóveis	50.000,00
Programa	1005	Gestão de Acesso a Cultura, Esporte e Turismo	
Ação	2084	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Turismo no Município.	
Fonte de Recurso	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Elemento de Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
Elemento de Despesa	52	Equipamentos e materiais permanentes	35.000,00
Fonte de Recurso	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Elemento de Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
Elemento de Despesa	52	Equipamentos e materiais permanentes	35.000,00
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União	
Elemento de Despesa	51	Obras e Instalações	396.000,00
TOTAL			960.216,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

São Vicente do Seridó-PB, 03 de setembro de 2025.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito